

L-05



PUBLICAÇÃO	
D.O.E.Nº	056
Data:	22/03/2024
Página	33

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Secretaria da Educação do Ceará (Seduc)		
EMENTA: Renova, sem interrupção, o reconhecimento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertado na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, para acesso anual de 45 (quarenta e cinco) alunos, pela Escola Estadual de Educação Profissional José Ribeiro Damasceno, Instituição sediada na Rodovia CE - 163, nº 2890, Distrito Industrial, no município de Trairi, com validade até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 08953750/2023	PARECER Nº 49/2024	APROVADO EM: 21/2/2024

I – RELATÓRIO

Maria Iris Pinto, diretora da Escola Estadual de Educação Profissional José Ribeiro Damasceno, Instituição sediada na Rodovia CE - 163, nº 2890, Distrito Industrial, no município de Trairi, mediante o processo nº 08953750/2023, solicitou à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio.

A EEEP José Ribeiro Damasceno está recredenciada pelo Parecer CEE nº 78/2022, com validade até 31.12.2025 com o curso Técnico em Hospedagem reconhecido pelo Parecer CEE nº 707/2019, com validade até 31.12.2021.

Responde pela secretaria escolar Vanduesia Araújo de Oliveira, habilitada em curso Técnico em Secretaria Escolar, Registro AAA 017721, e tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos.

Este Parecer utilizou como referências os Pareceres CEE nºs 113/2010 e 709/2011, que credenciaram, inicialmente, as EEEPs e reconheceram os cursos por elas ofertados, apresentando argumentos para o deferimento das solicitações encaminhadas, à época, pela Secretaria da Educação (Seduc), ao mesmo em que apresentaram recomendações para a correção de algumas fragilidades. Utilizou, também, o resultado obtido pela EEEP no Ideb/2019: 5.6.

A implantação da rede das EEEPs foi iniciada em 2008, representando um marco para a educação pública do Ceará e, ao mesmo tempo, provocando relevante

1/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 49/2024

impacto para a educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Ensino. O projeto decorreu do Programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal, que tinha e tem a finalidade de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica para expansão da oferta do ensino técnico integrado ao ensino médio.

Em 2008, foram matriculados 17.606 estudantes, em 59 escolas que ofertavam treze cursos: Agroindústria, Aquicultura, Comércio, Edificações, Enfermagem, Estética, Finanças, Guia de Turismo, Informática, Massoterapia, Meio Ambiente Produção de Moda e Segurança do Trabalho. Tal iniciativa constituiu-se uma das ações estratégicas para a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Em 2011, o Programa foi ofertado em oitenta escolas em vários municípios, com os seguintes cursos:

Quadro 1 – Cursos profissionais ofertados em 2011

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
1	Administração	23	Hospedagem
2	Agricultura	24	Informática
3	Agrimensura	25	Logística
4	Agroindústria	26	Manutenção Automotiva
5	Agronegócio	27	Massoterapia
6	Agropecuária	28	Mecânica
7	Aquicultura	29	Meio Ambiente
8	Carpintaria	30	Mineração
9	Cerâmica	31	Modelagem de Vestuário
10	Comércio	32	Nutrição e Dietética
11	Contabilidade	33	Paisagismo
12	Desenho da Construção Civil	34	Petróleo e Gás
13	Design de Interiores	35	Produção de Moda
14	Edificações	36	Química
15	Eletromecânica	37	Redes de Computadores
16	Eletrotécnica	38	Regência
17	Enfermagem	39	Secretaria Escolar
18	Estética	40	Secretariado
19	Eventos	41	Segurança do Trabalho

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 49/2024

20	Finanças	42	Tecelagem
21	Fruticultura	43	Transações Imobiliárias
22	Guia de Turismo	44	Vestuário

Em 2023, a rede de escolas profissionais do Ceará chegou a 131 unidades, localizadas em 101 municípios cearenses, o que representa, além de expansão, um caminho para a universalização dessa oferta. Segundo dados da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico/Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc, são 59.211 estudantes matriculados em 53 cursos, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 2 – Cursos ofertados por eixo tecnológico em 2023

Eixo Tecnológico	Cursos Ofertados
1. Ambiente e Saúde (06 cursos)	Enfermagem, Estética, Massoterapia, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética e Saúde Bucal.
2. Controle e Processos Industriais (07 cursos)	Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Mecânica e Sistemas de Energia Renovável.
3. Desenvolvimento Educacional e social (02 cursos)	Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras.
4. Gestão e Negócios (07 cursos)	Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado e Transações Imobiliárias.
5. Informação e Comunicação (04 cursos)	Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas, Informática e Redes de Computadores.
6. Infraestrutura (05 cursos)	Agrimensura, Desenho da Construção Civil, Edificações, Portos e Saneamento.
7. Produção Alimentícia (01 curso)	Agroindústria.
8. Produção Cultural e Design (06 cursos)	Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda e Regência.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2024

9. Produção Industrial (06 cursos)	Biotecnologia, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil e Vestuário.
10. Recursos Naturais (05 cursos)	Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura e Fruticultura.
11. Segurança (01 curso)	Segurança do Trabalho.
12. Turismo Hospitalidade e Lazer (03 cursos)	Eventos, Guia de turismo e Hospedagem.

Conforme se observa nos Quadros 1 e 2, alguns cursos, à medida dos interesses da demanda, em relação à regulação do mercado, deixam de ser ofertados, sendo substituídos por outros com maior apelo social e econômico.

A importância econômica, cultural e social provocada pela implantação das EEEPs e o tempo decorrido, quinze anos, exige que a Seduc, gestora das escolas, em parceria com os órgãos de planejamento do Estado, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, com este CEE e com as universidades estaduais, realize uma avaliação sobre os investimentos feitos e os impactos causados por essa política nos vários municípios e no Estado, incluindo um estudo para averiguar como o curso técnico profissional vem direcionando a vida dos egressos. Os resultados da avaliação certamente contribuirão para que o Governo e a Seduc reflitam acerca dos investimentos feitos em relação aos resultados obtidos e promovam as alterações que se fizerem necessárias.

Por compreender a complexidade e a importância do processo de formação técnica profissional de jovens cearenses e o esforço empreendido pelo Estado para promovê-la, este Conselho vem, ao longo do tempo (de 2010 a 2023), credenciando, e reconhecendo as instituições, reconhecendo e renovando o reconhecimento dos cursos das EEEPs, considerando a importância da ação para a formação dos nossos jovens.

Rede física, acesso ao curso e assistência aos estudantes

Rede física de escolas estaduais profissionais integradas ao ensino médio:

A rede de escolas profissionais é constituída por 131 prédios, desses, 91 foram projetados arquitetônica e pedagogicamente, no padrão Mês, visando atender às exigências para o funcionamento do ensino técnico integrado em regime de tempo integral; e quarenta, foram prédios existentes, adaptados. Estes, no entanto, têm razoável estrutura física com condições pedagógicas para desenvolver o

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 49/2024

projeto.

Os prédios estão localizados em 101 municípios do Ceará, organizados por Credes: Crede 1 – Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Itaitinga, **Maracanaú**, Maranguape, Pacatuba; Crede 2 – Amontada, **Itapipoca**, Itapagé, Paracuru, Paraipaba, Pentecostes, São Gonçalo do Amarante, Trairi, Uruburetama; Crede 3 – **Acaraú**, Bela Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco; Crede 4 – **Camocim**, Granja; Crede 5 – Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, **Tianguá**, Ubajara, Viçosa; Crede 6 - Cariré, Coreaú, Forquilha, Hidrolândia, Massapê, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, **Sobral**; Crede 7 – **Canindé**, Caridade, Gal. Sampaio, Itatira, Sta. Quitéria; Crede 8 – Aracoiaba, **Baturité**, Palmácia, Ocara, Redenção; Crede 9 – Beberibe, Cascavel, **Horizonte**, Pacajus; Crede 10 – Alto Santo, Aracati, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, **Russas**, Tabuleiro do Norte; Crede 11 – **Jaguaribe**, Pereiro; Crede 12 – Boa Viagem, **Quixadá**, Quixeramobim; Crede 13 – **Crateús**, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Tamboril; Crede 14 – Mombaça, Pedra Branca, **Senador Pompeu**, Solonópole; Crede 15 – Parambu, **Tauá**; Crede 16 – Acopiara, **Iguatu**, Jucás; Crede 17 – Cedro, **Icó**, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre; Crede 18 – Assaré, Araripe, **Crato**, Campos Sales, Nova Olinda/Altaneira; Crede 19 – Barbalha, Caririaçu, Jardim, **Juazeiro do Norte**; Crede 20 – Aurora, Barro, **Brejo Santo**, Mauriti, Milagres e Sefor – **Fortaleza**.

Acesso aos cursos

Para ingresso nas EEEPs, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, emitida pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios: o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental (5º ao 9º ano); o segundo, determina que do total de vagas ofertadas, cinco por cento sejam destinadas a estudantes com deficiência e as demais, distribuídas na proporção de oitenta por cento para estudantes oriundos de escolas públicas e vinte por cento para aqueles vindos das escolas privadas.

Assistência aos estudantes

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h. Diariamente, são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme carga horária, e recebe, também, material didático e fardamento.

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2024

Corpo Docente

Os professores são lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações. Aqueles que trabalham a formação básica são, predominantemente, efetivos, selecionados por concursos públicos, realizados nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário.

Já para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), que possui um banco de professores, atendida à formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de um contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores são horistas e regidos nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor, que são lotados, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 206, Inciso V, determina: "valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos das redes pública"; e também porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu Art. 4º "Permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento". No caso das EEEPs, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no Ofício nº 8674/2023/Seduc, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Professora Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de três a nove disciplinas por professor. A Resolução foi definida para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.

O CEE, compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2024

legais estabelecidas, cria, também, fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens, além de sobrecarregar os professores.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que os professores sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem, que é o fim da escola.

Núcleo Gestor

Os diretores são selecionados, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEPs, Lei nº 14.273/2008. Os interessados que comprovem habilitação se submetem a um processo seletivo, composto de provas e títulos, avaliação comportamental e entrevista. Os selecionados são nomeados para a função de direção; já os coordenadores pedagógicos também se submetem a processo seletivo, mas apenas de provas e títulos.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, duzentos dias letivos.

A organização curricular dos cursos é constituída por três eixos: a) uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares; b) uma diversificada, voltada para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos; e c) de formação profissional, que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

A carga horária da formação geral, conforme registro no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), soma 2.160 horas. Alguns cursos têm uma parte da carga horária de atividades diversificadas, variável que chega a mais de duas mil horas, além da formação profissional que varia entre oitocentas e 1800 horas a depender do curso, conforme estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Ressalte-se que

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 49/2024

todos os cursos, mesmo quando não é obrigatório, contemplam estágio curricular.

Estágio

Segundo consta nos Planos de Curso, os Estágios são desenvolvidos em órgãos e/ou instituições conveniadas que apresentem instalações em condições de proporcionar aos estudantes atividades de aprendizagem em situações reais de trabalho.

Objetivos

Os objetivos geral e específicos de cada curso estão elencados nos respectivos Planos.

Matriz Curricular da Formação Geral que atende ao curso profissional

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
SUBTOTAL	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	2.160

As matrizes curriculares de formação geral para todos os cursos possuem a mesma carga horária, na base nacional comum: 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 49/2024

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com a denominação de aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Todos os cursos têm carga horária (variável) para o desenvolvimento de atividades diversificadas, tais como:

1) Atividades relacionadas à prática profissional, como visitas às empresas, participação em palestras, simpósios, seminários, discussão de temas ligados à área profissional, dentre outras;

2) Atividades correspondentes à parte diversificada do currículo, tais como: Horário de Estudo, Projeto de Vida, Oficina de Redação, Empreendedorismo, Formação para a Cidadania, Inglês Técnico, Projetos Interdisciplinares, Mundo do Trabalho e Preparação e Avaliação da Prática de Estágio.

Formação profissional

Curso Técnico em Hospedagem

Assume a coordenação do curso a Professora Maria Assunção Monteiro, licenciada em Pedagogia e em Língua Portuguesa com especialização em Gestão Escolar, e o Estágio está a cargo do Professor Elvis Lennon Pereira de Carvalho, bacharel em Administração.

Como se observa, o coordenador do curso e o orientador de estágio não comprovam formação na área do curso.

A carga horária total do curso (5.400 horas) foi, assim, distribuída: 2.160 horas para formação geral; 2.200, para a parte diversificada e 1.040 para formação profissional, sendo duzentas horas destinadas ao Estágio curricular.

Ao concluir sua formação profissional, o técnico em Hospedagem deverá apresentar o seguinte perfil, conforme disciplina o CNCT:

- 1) Realizar atividades de recepção, reserva, governança, mensageira, mordomia e conciergerie em meios de hospedagem;
- 2) Prestar serviços de atendimento e suporte aos hóspedes;
- 3) Divulgar os serviços de hospedagem e produtos turísticos;
- 4) Supervisionar a manutenção de equipamentos e estrutura física;

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 49/2024

- 5) Acompanhar e orientar procedimentos de higienização, controle e arrumação das unidades habitacionais e dos espaços do estabelecimento;
- 6) Auxiliar na operacionalização de eventos, serviços, alimentos e bebidas, articulando às necessidades dos hóspedes, fornecedores e clientes.

Para atuação como técnico em Hospedagem, são fundamentais:

- 1) Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos geográficos, históricos e turísticos da região, sobre hospitalidade, classificação, estrutura, normas, procedimentos dos meios de hospedagem e sistemas operacionais;
- 2) Comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, proatividade e flexibilidade para a solução de problemas e conflitos.

Matriz Curricular da Formação Profissional em Hospedagem

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM										DATA: DOCUMENTO DE 2014			
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Desempenho Social e Relações Interpessoais			1	20									20
Fundamentos de Hotelaria			2	40									40
Noções Básicas de Turismo			2	40									40
Lazer e Recreação			2	40									40
Educação e Responsabilidade Ambiental					2	40							40
Técnicas e Sistemas de Reservas					2	40							40
Técnicas e Sistemas de Recepção					3	60							60

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 49/2024

Técnicas e Sistemas de Governança					2	40							40
Legislação Aplicada ao Turismo					2	40							40
Iniciação A & B							2	40					40
Noções de Higiene e Manipulação de Alimentos							2	40					40
Eventos na Hotelaria							2	40					40
Hospedagem Hospitalar							2	40					40
Cerimonial e Protocolo									2	40			40
Técnica e Sistemas de A & B									3	60			60
Marketing Hoteleiro									2	40			40
Qualidade da Hotelaria									2	40			40
Estágio Curricular											10	200	200
TOTAL PROFISSIONALIZANTE													1.040
PARTE DIVERSIFICADA													2.200
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

No que se refere à estrutura física, a EEEP José Ribeiro Damasceno tem prédio nos padrões do Mec. É adequado, confortável, agradável, ventilado e dispõe de dois principais blocos:

1. **Pedagógico** (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta e pátio livre);

2. **Administrativo** (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2024

O espaço físico é amplo, com ambientes para diretoria, secretaria escolar, auditório e coordenação pedagógica, salas de aula climatizadas, biblioteca, laboratório de informática, áreas de convivência, banheiros, cozinha, refeitório, despensa e almoxarifados. Todos os espaços têm acessibilidade por rampas, e a biblioteca dispõe de elevador.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo duzentos dias letivos a cada ano.

No Sisprof não há informações sobre laboratórios específicos, tais como: laboratório de Recepção com programas específicos relacionados aos sistemas operacionais em meios de hospedagem e laboratório de Governança.

Em 2022, essa Escola foi avaliada por especialista que considerou o laboratório de informática excelente e as condições do prédio, boas.

A biblioteca foi avaliada com conceito bom. Dispõe de acervos físicos específicos, embora limitados para o curso de Hospedagem. Há uma informação de que, como forma de apoiar o processo de ensino e aprendizagem da formação profissional e de ampliar o acervo de material didático e de referências bibliográficas específicas, são elaboradas apostilas por especialistas, para cada disciplina técnica. Tal iniciativa não atende ao que se espera de uma formação qualificada. Cabe à Seduc adquirir acervos físicos e virtuais específicos e atualizados para cada curso.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada, constatou-se que o pleito atende à Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprovou o CNCT/4ª Edição; à Lei nº 4.769/1965, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico de Administração e deu outras providências; à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; à Resolução CEE nº 466/2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e à Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DA RELATORA

Após análise documental e o desempenho da Escola no Ideb: 5.9, o voto é favorável à renovação, sem interrupção, do reconhecimento do curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertado na

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2024

modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, para acesso anual de 45 (quarenta e cinco) alunos, pela Escola Estadual de Educação Profissional José Ribeiro Damasceno, Instituição sediada na Rodovia CE - 163, nº 2890, Distrito Industrial, no município de Trairi, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Ao expressar o voto, retomo recomendações recorrentes, feitas desde 2010, sobre algumas questões e formalizo outras:

1. Avaliação: avaliar a política de educação profissional implementada pela Seduc;
2. Corpo docente: realizar concurso público para professores da formação profissional, considerando a determinação constitucional, ou realizar seleção, para constituir o corpo docente para atuação nos cursos, desde o início de sua oferta, cuidando para que um professor não ministre mais de quatro disciplinas, o que exige que a Seduc altere o modelo por ela adotado;
3. Atualização das informações: manter atualizadas as informações no Sistema Informatizado neste CEE;
4. Currículos: atualizar as matrizes curriculares, tendo por base o Documento Curricular Referencial do Ceará /2021 - DCRC e o CNCT - 4ª Edição, já que o currículo do curso de Hospedagem está datado de 2014, e avaliar a necessidade da excessiva carga horária (5.400 horas);
5. Laboratórios: informar sobre os laboratórios específicos, seus equipamentos e materiais cujos dados não se encontram no Sisprof;
6. Biblioteca: adquirir acervos bibliográficos físicos específicos para os cursos, em quantidade de títulos e exemplares suficientes para atender ao número de estudantes e providenciar biblioteca virtual, visando qualificar as formações;
7. Atividades Diversificadas: considerando a carga horária de Atividades Diversificadas que em alguns cursos superam aquelas dedicadas à Formação Profissional, recomendo que os Planos de Curso especifiquem os conteúdos a serem trabalhados, as metodologias e materiais didáticos utilizados, além de informar o corpo docente responsável pelo cumprimento dessas atividades letivas;
8. Rever a indicação do coordenador do curso e do orientador do Estágio que, segundo cadastro no Sisprof, têm formação fora da área do curso;
9. Dar início aos cursos, após o devido reconhecimento por parte deste CEE.

FOR: GR
REV: JAA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2024

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE